**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017****EDITAL Nº 66/2017**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas do Bairro Tereza Maria Barbieri, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, com a presença dos representantes da Secretaria de Obras, Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira (Diretor Departamento de Obras e Projetos) e o Arquiteto Urbanista, Sr. Alexandre J. S. Lasila (Secretário Adjunto de Obras e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Octávio Benez Neto, RG 47779914 SSP/SP, CPF 389.121.788-90 (AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP); Sr. Marcelo Tavares de Souza, RG 34127594 SSP/SP, CPF 219.149.038-70 (NOROMIX CONCRETO S/A). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000107. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2975/2017 - Convênio (folha 02), e Requisição de Serviço nº 2974/2017 – Contrapartida (folha 03), ambas foram elaboradas pela Secretaria de

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

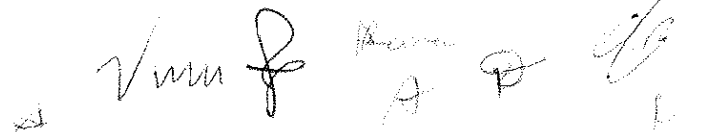
Obras, devidamente assinadas pelo Sr. Milton Lot Junior (Secretário de Obras), Remessa de Documentos 02-TBJ (folhas. 04/06), o memorando 040/2017 - TBJ (folha 07), o Memorial Descritivo (folhas 08/013), memória de cálculo (folha 014), Relatório Fotográfico (Folhas 015/016), a Planilha Orçamentária (folha 017), o Cronograma físico-financeiro (folha 018), mídia digital (CD-ROM) de Recapeamento do bairro Teresa Maria Barbieri (folha 019), Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 020/021), Cópia Convênio nº 210/2016 - Convênio Celebrado entre Casa Civil/SP e Prefeitura Municipal de Birigüí (folhas 022/026), as notas de reservas nºs 9321 e 9322 (folhas 027/028), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 029), Cópia da Portaria nº 18/2017 (folha 030), documento da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando minuta da Concorrência Pública à Secretaria de Obras para conferência e concordância (folha 031), o De Acordo do Secretário de Obras, Sr. Milton Lot Junior (folha 032), a Minuta do Edital e anexos (folhas 033/059), Memorando 043/2017-TBJ, da Secretaria de Obras, informando os profissionais responsáveis pela fiscalização do recapeamento (folha 060), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 061), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 062), Ofício Depmat nº 122/2017, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 063). Na sequência, o Edital nº 66/2017 da Concorrência Pública nº 10/2017 e seus Anexos assinados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as (folhas 064/090), e após, devidamente publicado (folhas 091/102), Certidão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 018/2017**

Concorrência Pública nº 10/2017 (folha 103), Comunicado de Abertura Concorrência Pública nº 10/2017 (folha 104), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 105), Comunicado à Secretaria Requisitante (folha 106), Recibo de Retirado do Edital, pela empresa A. Tonanni Construções e Serviços Ltda (folha 107), os Certificados de Visita Técnica (folhas 108/117). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 2. NOROMIX CONCRETO S/A; 3. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e após parecer do Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor de Projetos na Secretaria de Obras e do Arquiteto Urbanista, Sr. Alexandre J. S. Lasila, ambos da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente, decidiu pela **habilitação** das empresas **1. AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 2. NOROMIX CONCRETO S/A; 3. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. A empresa nº 03 – VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, não inseriu cópia do Atestado de Visita Técnica no envelope de habilitação. No entanto, realizou a visita, conforme comprova o documento juntado pela Secretaria de Obras aos autos, nas folhas 110/111. Devido a tal realidade, a Comissão decidiu aplicar o princípio do Formalismo Moderado para relevar tal falta e julgar a referida empresa habilitada. A empresa nº 02 – NOROMIX CONCRETO S/A,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017

por meio do representante presente à sessão, manifestou intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:**

Engenheiro Maurício Pereira

Arquiteto Urbanista Alexandre J. S. Lasila

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**  
AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Sr. Octávio Benez Neto

RG 47779914 SSP/SP

CPF 389.121.788-90

  
NOROMIX CONCRETO S/A

Sr. Marcelo Tavares de Souza

RG 34127594 SSP/SP

CPF 219.149.038-70

